



FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO AGRAVADA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido, pela prática de um crime de falsificação de documento agravada.

No inquérito está em causa a atuação de um médico envolvido num esquema fraudulento de emissão de receituário médico forjado com vista ao avimento e subsequente aquisição de medicamentos comparticipados comercializados por determinados laboratórios.

Tais medicamentos, ao invés de se destinarem aos utentes identificados nas receitas, eram aviados por terceiros, não identificados.

O arguido procedia à emissão de receitas médicas, sem prévia existência de qualquer ato médico que a justificasse, prescrevendo medicação selecionada com base em elevadas taxas de participação, receitas que não se destinavam aos utentes em nome de quem eram emitidas.

Esta atuação acarretou um prejuízo patrimonial considerável ao Estado Português – Serviço Nacional de Saúde – num valor não inferior a 339.092,62€, em virtude das participações pagas indevidamente.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 542/15.3TELSB

Data da acusação: 8-01-2018